PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3143 de 05/01/24

DECRETO N. 19.512, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.390.578,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.390.578,00 (trinta e três milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R$ 394.458,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 32.996.120,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de janeiro de 2024.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

p/ Natália Marcondes
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Cláudio Cesar de Oliveira Pereira
Departamento de Assuntos Legislativos

D. 19.512/24

ANEXO I - Decreto n° 19.512, de 5 de janeiro de 2024		
Valor Total do Decreto	**33.390.578,00**	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Superávit Financeiro	**394.458,00**	**Criação e Suplementação:** **40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.026.92.220013**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 109283-9 - Brasil Programa Transporte Escolar Rede Estadual		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - Dre - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
2. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000	**2.000.000,00**	**Criação e Suplementação:** **35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.140000**
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
3. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000	**8.918.000,00**	**Criação e Suplementação:** **35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.110000**
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 – Geral
4. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000	**1.200.000,00**	**Criação e Suplementação:** **35.10.3.3.90.92.15.451.0002.2.002.01.110000**

35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	**1.300.000,00**	**Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.007.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
6. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.273000	**4.700.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.02.273000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação-Fundeb-Outros - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação-Fundeb-Outros - Creche
7. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	**14.000.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
8. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000	**182.000,00**	**Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000**
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços

110000 - Geral		110000 - Geral
9. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000	**20.000,00**	**Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
10. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.301000	**10.000,00**	**Suplementação: 60.10.3.1.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
11. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	**250.000,00**	**Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.48.10.302.0006.2.035.01.302000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
12. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.110000	**390.000,00**	**Criação e Suplementação:**

		75.10.3.1.90.92.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
13. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.110000		**Criação e Suplementação:** **80.10.3.1.91.92.12.271.0001.2.010.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral	**26.120,00**	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.92 - Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral